



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ERECHIM  
GABINETE (ERECHIM)**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 5 / 2023 - GAB-ERE (11.01.04.04)**

**Nº do Protocolo: 23363.000214/2023-67**

**Erechim-RS, 17 de abril de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 151, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR, IVAN CARLOS BAGNARA, Carteira Nacional de Habilitação nº 01492339950, Registro no DETRAN/RS sob nº 2523568686, com validade 29/12/2032, a dirigir veículo desta Instituição e transportar servidores da Instituição, conforme autorização de movimento de veículos anexa, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art. 1º da Lei nº 9.327/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 11:30 )*

EDUARDO ANGONESI PREDEBON

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CE-ERE (11.01.04)*

*Matrícula: 1737277*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**,  
tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação:  
**1e11a71f4e**